

COMITÊ DE AUDITORIA
Ata da 8ª Reunião Ordinária
15/03/2019

1. Identificação da Reunião

8ª Reunião do Comitê de Auditoria		
Data: 15/03/2019	Horário: 08h00 às 12h00	Local: Sala de Reunião do Núcleo de Gestão
Pauta: <ol style="list-style-type: none">1. Validação e assinatura da 7ª Ata da Reunião2. Memorando nº 32/2019-GECON, de 8/03/20193. Regimento Interno do COAUD4. <i>Follow-up</i> da Auditoria Independente5. Outros assuntos		

2. Descrição dos Trabalhos

RESUMO EXECUTIVO

A 8ª Reunião do Comitê de Auditoria teve início com a sua composição completa. Validação e assinatura da 7ª Ata da Reunião, os integrantes do COAUD realizaram leitura na Ata da 7ª Reunião, discutiram a situação dos aspectos abordados naquela reunião, assinaram o documento e encaminharam à Secretaria Executiva - Governança, para fins de arquivo e publicação no Site da empresa. Memorando nº 32/2019-GECON, de 8/03/2019, remetido ao COAUD, por e-mail, no dia 11 de março de 2019, às 11h22m, tendo como assunto "Envio das Demonstrações Contábeis de 2018 ao COAUD". Os integrantes do COAUD, após leitura e análise do memorando, identificaram, em relação ao Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis 2018, além das questões discutidas e evidenciadas na 7ª Reunião do Comitê de Auditoria, não conformidade no tocante a data de assinatura do documentos, bem como a ausência de resposta formal ao COAUD sobre os pontos apresentados na reunião do dia 26 de fevereiro de 2019, por meio de *Conference Call*, com a Sra. Izabel Sgambati, Gerente Sênior da empresa TATICCA Auditores Independentes. Em relação a data do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis 2018, pode-se identificar que o mesmo foi assinado no dia 27 de fevereiro de 2019, um dia após a Reunião com o COAUD, e antes da Reunião do Conselho de Administração, conforme consta do Art. 41, Inciso XV, do Estatuto Social da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.. Identificou-se, ainda, a não observância, por parte dos Auditores Independentes, da NBC TA CFC 700, de 17 de junho de 2016, que dispõe sobre a formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis, Item 49, alínea "b"; e Aplicações A66 a A69, onde estabelece-se que a data de assinatura do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis deve ser àquela relacionada ao evento em que a autoridade reconhecida, no caso o Conselho de Administração, afirma que assume a responsabilidade sobre as Demonstrações Contábeis, o que está previsto no Inciso XV, Art. 41, do Estatuto Social, da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. Ainda, nesse tema, o COAUD, classificou como incivil a ausência, por parte da empresa TATICCA Auditores Independentes, de qualquer comentário e/ou declaração a despeito quesitos apresentados pelo COAUD, na reunião dos dia 26 de fevereiro de 2019, por meio de *Conference Call*, com a Sra. Izabel Sgambati, Gerente Sênior da TATICCA Auditores Independentes. Outro ponto discutido, entre os integrantes do COAUD, foi a necessidade de atenção ao fluxo de aprovações do Relatório de Administração e das Demonstrações Contábeis, que deve estar alicerçado no Estatuto Social da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. Em função do ocorrido os integrantes do COAUD decidiram: a) solicitar reunião com o Presidente do Conselho de Administração da VALEC a fim de expor a situação e verificar os possíveis encaminhamentos; b) encaminhar Memorando ao Conselho de Administração relatando a referida situação, além de apresentar a fundamentação, com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade e do Estatuto da VALEC, dos quesitos apontados à Auditoria Independente. Regimento Interno do COAUD, os integrantes do COAUD iniciaram a análise do Regimento com o objetivo de aprimorá-lo e, se for caso, torná-lo mais aderente

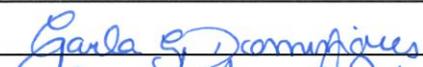
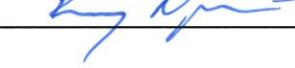
COMITÊ DE AUDITORIA
Ata da 8ª Reunião Ordinária
15/03/2019

às melhores práticas de Comitês de Auditoria, com destaque para o inter-relacionamento com os Órgãos de Governança e de Gestão, para as competências do Comitê, e para o processo de produção de relatórios. *Follow-up da Auditoria Independente*, em função da leitura do Relatório de Recomendações referente a aprimoramento dos controles internos do 4º Trimestre 2018, os integrantes do COAUD, fazendo análise comparativa com os Relatórios de Recomendações, dos anos anteriores, referentes às melhorias dos controles internos, constatou-se recorrência nos apontamentos e a ausência da prática de *follow-up* dos mesmos, o que contribui, mais ainda, para a fragilidade do ambiente de controle interno. Nesse sentido, pretende-se encaminhar correspondência à Gerência de Contabilidade solicitando a apresentação de Plano de Ação e a prestação de contas trimestral sobre a execução do mesmo. **Outros Assuntos**, teve como foco os preparativos para os próximos compromissos do COAUD e a estruturação do Memorando a ser encaminhado ao Conselho de Administração, onde pretende-se abordar os seguintes tópicos: Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis 2018; Relatório de Recomendações referente a aprimoramento dos controles internos do 4º Trimestre 2018; Demonstrações Contábeis 2018; Relatório Anual de Administração 2018; Aspectos relacionados a processualística da Elaboração, Aprovação e Divulgação das Demonstrações Contábeis.

3. Ações

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
9ª Reunião do COAUD: reunião com a Presidência do CONSAD	COAUD	19/03/19, às 08h00
9ª Reunião do COAUD: participação na Reunião do CONFIS	CONFIS	19/03/19, às 10h00
10ª Reunião do COAUD: reunião conjunta CONSAD, CONFINS, COAUD, GECON, AUDINT e AUDEXT	CONSAD	21/03/19, às 15h00

4. Aprovação da Ata

1. Carla Gonçalves Domingues - Coordenadora COAUD	
2. Leonardo Nunes Ferreira - Membro do COAUD	
3. Ruy Nagano - Membro do COAUD	

5. Ciência

--	--